

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Herlany Lira	Matrícula: 618.322-1
E-mail: solicitacao.admsemdh@gmail.com	Telefone: 83 98884-1741
<b>HISTORICO DE VERSÕES</b>	
DATA DE CRIAÇÃO	15/04/2026

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>
PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.**

A presente contratação tem por objeto a participação de servidores desta Secretaria no curso de capacitação “**Elaboração e Análise de Projetos**”, a ser realizado por instituição especializada.

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico dos servidores que atuam diretamente na elaboração, análise, acompanhamento e execução de projetos institucionais, especialmente aqueles voltados à captação de recursos por meio de convênios, emendas parlamentares e demais instrumentos de transferência voluntária.

Considerando a crescente demanda por projetos bem estruturados e alinhados às exigências técnicas e legais dos órgãos concedentes, torna-se imprescindível a qualificação contínua da equipe, a fim de garantir maior eficiência na elaboração das propostas, reduzir inconsistências técnicas e aumentar as chances de aprovação e captação de recursos.

Ressalta-se que o curso aborda conteúdos específicos e atualizados, com enfoque prático na elaboração e análise de projetos, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos internos desta Secretaria e para a efetividade das políticas públicas desenvolvidas.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza singular do serviço e da notória especialização da instituição promotora, não sendo possível a competição entre fornecedores para objeto com tais características.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, uma vez que promove a capacitação dos servidores, fortalece a gestão administrativa e contribui para a melhor aplicação dos recursos públicos.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**



SMHPRC20260011V01



ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE SOLICITADA
INSCRIÇÃO individual para Curso de qualificação, conforme Termo de Referência.	0	0	0	2	A quantidade de participantes foi definida considerando servidores diretamente envolvidos na elaboração e análise de projetos, de modo a garantir a adequada capacitação da equipe, a continuidade das atividades do setor e a disseminação do conhecimento, observando critérios de razoabilidade e economicidade.

**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS**

Notas:  
 1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;  
 2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.  
 Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados: A partir da nota de empenho

**6. FONTE DE RECURSOS**

Gestão/Unidade	10001
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5046
Elemento de Despesa	339039

**7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(X) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.  
 ( ) Constam Parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.  
 ( ) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

**8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**



SMHPRC20260011V01





João Pessoa, 15 de Abril de 2026.

**HERLANY REGINA LIRA DE SOUSA ARAUJO**  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Matrícula 618.322-1

**9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa, 15 de Abril de 2026.

**VANDA MARIA MENEZES BARBOSA**  
Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

